



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/17

### **Dispõe sobre a Criação da Comissão de Assuntos Metropolitanos.**

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS na Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º - A Comissão de Assuntos Metropolitanos acompanhará e sugerirá a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, criada pela Lei Complementar Estadual 1290/16 e que engloba 34 cidades de nossa macrorregião.

Art. 3º - A Comissão será composta por três membros.

Art. 4º - O prazo de funcionamento será de dois anos, prorrogável por igual período se necessário.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento, suplementada se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Professor José Gonso, 03 de março de 2.017.

**MARCELO SIMÃO**  
Vereador

JUSTIFICATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

Acompanhando as Câmaras Municipais das trinta e quatro cidades da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, estamos criando esta Comissão a fim de acompanhar e promover os atos necessários a participação de nossa cidade na referida Região Metropolitana.

Através desta Comissão haverá a discussão e debate, com a participação direta do Legislativo nas questões metropolitanas, fortalecendo o diálogo em âmbito regional.

Futuramente será criado também um Parlamento Regional da Região Metropolitana, em Ribeirão Preto.

Santa Rita do Passa Quatro, 03 de março de 2.017

**MARCELO SIMÃO**

**Vereador**